

PORTARIA CGJ Nº 405, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Maravilha.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/2227;

CONSIDERANDO que o Magistrado João Paulo Martins da Costa, titular da 12ª Vara Criminal da Capital, está respondendo pela Comarca de Maravilha, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação, consoante a Portaria nº 391, de 25/02/2022, DJE de 03/03/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 39-141/2022, datado de 03/03/2022, oriundo do Magistrado João Paulo Martins da Costa, em que há a indicação do Magistrado José Eduardo Nobre Carlos, para substituí-lo na Comarca de Maravilha, nos dias 09, 10 e 11/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maravilha, em razão da compensação de plantão do Juiz designado João Paulo Martins da Costa, **nos dias 09, 10 e 11/03/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO LUIZ AZEVEDO
LESSA:53368

Assinado de forma digital
por JOAO LUIZ AZEVEDO
LESSA:53368

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

Publicado Diário Eletrônico

de 04 / 03 / 2022

Thayana Vitor

Folha(s): 30-31